Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 201/2015 São Luís, de março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-618/2015,

R E S O L V E

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, férias à Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, na forma adiante discriminada:

a) concessão do saldo de 23 (vinte e três) dias referentes ao 2º período de 2012, para serem usufruídos no período de 9 a 31/3/2015;

b) adiamento das férias referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas no período de 2 a 31/3/2015, para serem usufruídas de 6/4 a 5/5/2015;

c) adiamento das férias referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas no período de 6/4 a 5/5/2015, para serem usufruídas de 18/5 a 16/6/2015;

d) adiamento das férias referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas no período de 6/5 a 4/6/2015, para serem usufruídas de 17/6 a 16/7/2015;

e) adiamento das férias referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas no período de 8/6 a 7/7/2015, para serem usufruídas de 20/7 a 18/8/2015;

f) adiamento das férias referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas no período de 8/7 a 6/8/2015, para serem usufruídas de 19/8 a 17/9/2015;

g) adiamento das férias referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas no período de 12/8 a 10/9/2015, para serem usufruídas de 21/9 a 20/10/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 05/03/2015 18:22:46 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B1E55F4218.25E5766249.E48EB61E25.A50437D382